

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR**PORTARIA JCP Nº 74/2022**

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 26, Decreto 1800/96 e artigo 14 do Decreto Estadual 12033/2014 (Regimento Interno desta autarquia), resolve:

NOMEAR

JACQUELINE APARECIDA DOMINGOS, brasileira, portadora do RG 10.970.467-6 – SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 076.634.547-58, residente e domiciliada em Cascavel - PR, tradutora e intérprete AD HOC do idioma crioulo (origem haitiana) para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o crioulo (haitiano), em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da IN-DREI nº 72 de 19/12/2019, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo 22/005555-6, pertencente ao senhor Wood Tsimlé.

Publique-se. Curitiba, 10 de maio de 2022.

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

46691/2022

PORTARIA JCP Nº 75/2022

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 26, Decreto 1800/96 e artigo 14 do Decreto Estadual 12033/2014 (Regimento Interno desta autarquia), resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o sérvio, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da IN-DREI nº 72 de 19/12/2019, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 22/301777-9, pertencentes ao Sr. ALEKSANDAR VICENTIJEVIC.

Publique-se. Curitiba, 10 de maio de 2022.

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

46692/2022

Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA**PARANAPREVIDÊNCIA**

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.129448/22, Pensão por morte, Protocolo 18.842.863-0. Segurado: IVO THOMAZONI, RG 386.565-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ERLEI MEGLIN THOMAZONI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 20213.47. Total do Benefício R\$ 20213.47

Ato n.129450/22, Pensão por morte, Protocolo 18.799.969-3. Segurado: CELINA MARAJOLLI GOMES, RG 1.591.114-0 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ARISTIDES GOMES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4353.28. Total do Benefício R\$ 4353.28

Ato n.129452/22, Pensão por morte, Protocolo 18.699.901-0. Segurado: TELU KUNIYOSHI REBELATTO, RG 277.758-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JOSÉ JACIR REBELATTO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1693.28. Total do Benefício R\$ 1693.28

Ato n.129453/22, Pensão por morte, Protocolo 18.699.901-0. Segurado: TELU KUNIYOSHI REBELATTO, RG 277.758-4 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JOSÉ JACIR REBELATTO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1557.53. Total do Benefício R\$ 1557.53

Ato n.129454/22, Pensão por morte, Protocolo 18.740.679-0. Segurado: SEBASTIAO LUIZ LEINDORF, RG 3.183.558-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: SEBASTIÃO LUIZ LEINDORF FILHO, Filho(a), Cota 33,34%, Valor R\$ 9079.96; JOAQUIM LEINDORF, Filho(a), Cota 33,33%, Valor R\$ 9077.24; AURELIA SCHWEICERSKI DE SOUZA, Companheiro(a), Cota 33,33%, Valor R\$ 9077.24. Total do Benefício R\$ 27234.44

Ato n.129455/22, Pensão por morte, Protocolo 18.638.743-0. Segurado: DARZINA CORREA DE SANTANA, RG 513.310-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: EDVALDO LOPES DE SANTANA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2001.01. Total do Benefício R\$ 2001.01

Ato n.129458/22, Pensão por morte, Protocolo 18.673.189-1. Segurado: DIONIZIO XAVIER, RG 558.361-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ANICE VIEIRA XAVIER, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3141.02. Total do Benefício R\$ 3141.02

Ato n.129459/22, Pensão por morte, Protocolo 18.826.974-5. Segurado: LIDIA RODRIGUES MACEDO, RG 775.631-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: LUIZ CARLOS MACEDO PEREIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1336.90. Total do Benefício R\$ 1336.90

Ato n.129460/22, Pensão por morte, Protocolo 18.803.324-5. Segurado: OSNI ALIR DA MAIA, RG 2.054.274-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: IZABEL DOS SANTOS DA MAIA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 11230.69. Total do Benefício R\$ 11230.69

Ato n.129461/22, Pensão por morte, Protocolo 18.687.983-0. Segurado: MARILENE BRAGA CARARO, RG 693.065-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: HIPOLITO CARARO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 10414.02. Total do Benefício R\$ 10414.02

Ato n.129462/22, Pensão por morte, Protocolo 18.830.535-0. Segurado: ALMIR IWANKIW SALACHE, RG 1.152.469-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA LUIZA PAUKA SALACHE, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1323.56. Total do Benefício R\$ 1323.56

Ato n.129463/22, Pensão por morte, Protocolo 18.830.535-0. Segurado: ALMIR IWANKIW SALACHE, RG 1.152.469-9 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA LUIZA PAUKA SALACHE, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4222.18. Total do Benefício R\$ 4222.18

Ato n.129464/22, Pensão por morte, Protocolo 18.792.287-9. Segurado: ROBERTO CARLOS RIBAS COELHO, RG 4.522.055-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: PEDRO HENRIQUE RIBAS, Filho(a), Cota 33,33%, Valor R\$ 1610.09; JOAO GUILHERME RIBAS, Filho(a), Cota 33,33%, Valor R\$ 1610.09; ELIANE TERESINHA RIBAS, Cônjuge, Cota 33,34%, Valor R\$ 1610.57. Total do Benefício R\$ 4830.75

Ato n.129465/22, Pensão por morte, Protocolo 18.799.773-9. Segurado: UBIRAJARA GONZAGA DA SILVA, RG 1.533.392-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: MADALENA DOMARADZKI, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 4567.26. Total do Benefício R\$ 4567.26

Ato n.129466/22, Pensão por morte, Protocolo 18.804.912-5. Segurado: EDILBERTO POLIDORO, RG 662.882-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA DO CARMO POLYDORO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2695.29. Total do Benefício R\$ 2695.29

Ato n.129467/22, Pensão por morte, Protocolo 18.555.446-5. Segurado: JOILSON QUEIROZ, RG 2.377.108-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: IASMIN DOS CAMPOS QUEIROZ, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 2226.89. Total do Benefício R\$ 2226.89

Ato n.129468/22, Pensão por morte, Protocolo 18.799.689-9. Segurado: LORENA MARTINS CHOASTE, RG 603.088-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ARLINDO CHOASTE, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1209.75. Total do Benefício R\$ 1209.75

Curitiba, 09 de maio de 2022

45002/2022

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento**Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
EXTRATO DE CONVÊNIOS – ADITIVO Nº 001

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e Prefeitura de Joaquim Távora - PR.

OBJETO: Disposição funcional de servidor municipal para prestar serviços junto a ADAPAR.

Otimir Cesar Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

46564/2022